

PORTARIA N.º 191/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 194797/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa GRACIANO DE PAIVA & PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.824.628/0002-92, com sede à Avenida Mato Grosso, nº 1041 - Centro - São José do Rio Claro/MT e nome de fantasia de "AUTO ESCOLA CAPITAL", na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de São José do Rio Claro/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro/MT;

Art. 3º - Descredenciar a empresa GRACIANO DE PAIVA & PAIVA LTDA - AUTO ESCOLA CAPITAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.824.628/0004-54, credenciada junto ao município de São José do Rio Claro;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2e9bd02

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar